



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N  20210512

O Munic pio de TUCUMÃ, atrav s da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o n  22.981.088/0001-02, com sede na Rua do caf , s/n , representado por CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ 32.265.827/0001-13, com sede na RUA NAGIB MUTRAN, 295, EDIFICIO NAGIB OFFICE SL305, CIDADE NOVA, Marab -PA, CEP 68501-570, representada por JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR, j  qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cl usulas:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorroga o do prazo de vig ncia do contrato at  25 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666/93.

CL USULA SEGUNDA - DA DOTA O ORÇAMENT RIA

A despesa decorrente da presente altera o correr    conta da seguinte Dota o Orçament ria: **Exerc cio 2021**
Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento, Classifica o econ mica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jur dica, Subelemento 3.3.90.39.90.

CL USULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIG NCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CL USULA QUARTA - DA RATIFICA O

Permanecem inalteradas as demais cl usulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (tr s) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 13 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ 32.265.827/0001-13
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____